

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 020/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal de nº 131/97.

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela servidora Ana Patrícia Falcão de Oliveira, pelo qual solicita que seja revogada a licença para atendimento de interesse particular, concedida através da Portaria 024/2017, publicada no Diário Oficial do Município na página 036, da Edição nº 00050.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença para atendimento de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos da servidora pública municipal, Sra. **ANA PATRÍCIA FALCÃO DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº **89**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de fevereiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia